

LEI Nº 5754

(30 DE SETEMBRO DE 2022)

**DISPÕE SOBRE: DÁ
DENOMINAÇÃO À UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GILMAR SOARES VICENTE,
Prefeito Municipal de Caieiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou, e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Unidade
Básica de Saúde Luiz Ciriaco Camargo” a unidade básica de saúde localizada na
Avenida Rodolfo Polidoro, defronte ao nº 70, na Vila Rosina, em Caieiras/SP.

§ 1º. Da placa indicativa deverá
constar “Unidade Básica de Saúde Luiz Ciriaco Camargo”.

§ 2º. A biografia do homenageado
integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da
execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas
se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.... Prefeitura do Município de
Caieiras, 30 de setembro de 2022.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 147/2022 de autoria do Vereador Josemar Soares Vicente
“Lagoinha Josi”. Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de
Editais.

BIOGRAFIA

Luiz Ciriaco Camargo, filho de José Ciriaco e Ana Franco Oliveira, nasceu em 16 de abril de 1931, na cidade de Ártemis, distrito do Município de Piracicaba, no interior do Estado de São Paulo.

Casou-se com Leonilda Scarabello de Camargo em 23 de junho de 1951, em Potunduva, Jaú/SP, e tiveram nove filhos: Gilberto, Ana, Janete, Eloisa, Anderson, Luiz, Roberta, "Roberto e Edna" já falecidos.

Em novembro de 1968, mudou-se para Caieiras, sendo o primeiro morador do Bairro da Vila Rosina, onde havia adquirido uma grande área de terra e ajudou na abertura de ruas e marcação de lotes.

Em alguns lotes construiu olarias facilitando que os próximos moradores adquirissem os tijolos para construções de suas casas. Essa atividade trouxe desenvolvimento e progresso para o bairro, mantendo a produção até o ano de 1979.

Foi comerciante e morador durante quase 45 anos do bairro, mantendo um vínculo próximo com os moradores. Era muito conhecido por sua característica marcante com seus cabelos totalmente brancos, sendo chamado de "cabeça branca".

Em 21 de novembro 2013, às 17h40min, faleceu no Pronto Socorro Municipal de Perus, por insuficiência respiratória aguda, deixando um legado de trabalho e saudade dos filhos, amigos e moradores.

CURIOSIDADES:

IDADE - Uma curiosidade, contada por seus irmãos, é que sua data de registro de nascimento não corresponde a sua idade real. O próprio Sr. Luiz, com 18 anos, registrou-se na data de 16 de abril de 1931, mas, na realidade, seu nascimento foi em 1913, sem a certeza do dia e mês.

OLARIA - Na fabricação dos tijolos, a maior parte do trabalho como amassar o barro e colocar nos fornos era feita por seus filhos e filhas, pois tinha poucos funcionários.

HOBBY - Era um amante da natureza e adorava os pássaros, por vezes ficava o dia todo andando na mata em volta do bairro.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.754, de 30 de setembro de 2022, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 27 de outubro de 2022. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 28 de outubro de 2022. Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Sr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo